



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 030/94

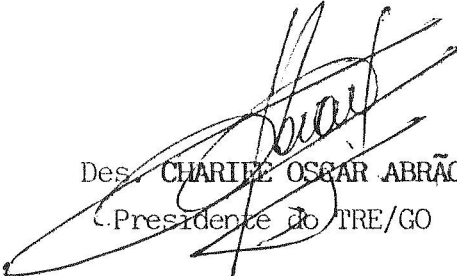
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O QUE RESOLVEU O EGRÉGIO TRIBUNAL EM SUA SESSÃO DE 24.03.94,

R E S O L V E :

Designar, com data retroativa a 05 de abril de 1992, para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 99ª Zona, sediada em Cavalcante-Go, o Sr. **Wesley Ferreira da Silva**, Contador Distribuidor e Partidor.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabine da Presidência do Tribunal Regional Eleito
ral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de abril do
ano de 1994.


Des. **CHARIFE OSCAR ABRÃO**
Presidente do TRE/GO